

Jandaia do Sul, 20 de outubro de 2021

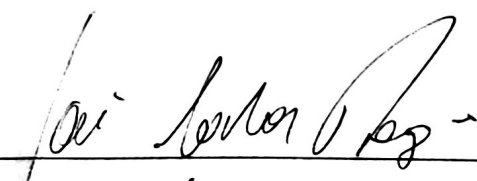
RECEBIMENTO

Eu, **JOSÉ CARLOS RANZANI**, declaro que, na presente data, recebi a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para o dia **24/10/2021**, às **14h:00min**, na sede do Club, devido à fundada suspeita de descumprimento dos arts. 5º, 39, 50, 52 e 70 do próprio Estatuto Social n.º 05/2003, com a finalidade de se realizar prestação de contas dos itens a seguir enumerados:

1. Valor das despesas para manutenção mensal das piscinas, do campo e do salão de festas;
2. Quantidade de sócios patrimoniais, beneméritos e temporários (inclusive sócios que anteciparam alugueis para construção da piscina aquecida);
3. Valores obtidos pelo Club, mensalmente, somente com as mensalidades dos sócios;
4. Quantidade de sócios patrimoniais, beneméritos e temporários inadimplentes;
5. Quantidade de funcionários ativos e as respectivas remunerações;
6. Se existem salários e/ou demais encargos trabalhistas com atraso no pagamento;
7. Valores obtidos pelo Club, mensalmente, somente com eventos no salão do Clube e respectivas despesas;
8. O vínculo existente entre o Clube e a academia Bella Forma (Arrendamento, aluguel, etc), com a demonstração dos lucros e gastos;
9. Valores obtidos com a venda dos equipamentos antigos da academia e destinação dada ao lucro obtido;
10. O vínculo existente entre o Clube e o Borg (Arrendamento, aluguel, etc), no tocante a casa do caseiro, com esclarecimentos se arca com as despesas de energia elétrica e água consumida por ele;
11. O vínculo existente entre o Clube e o bar da sauna (Arrendamento, aluguel, etc), com a demonstração dos lucros e gastos, bem como despesas de energia elétrica e água consumida por ele;
12. O vínculo existente entre o Clube e o bar da piscina (Arrendamento, aluguel, etc), com a demonstração dos lucros e gastos, bem como despesas de energia elétrica e água consumida por ele;

13. O vínculo existente entre o Clube e a quadra de tênis (Arrendamento, aluguel, etc), com a demonstração dos lucros e gastos, bem como despesas de energia elétrica e água consumida por ele;
14. O vínculo existente entre o Clube e as novas quadras de areia de futevôlei (Arrendamento, aluguel, etc), com a demonstração dos lucros e gastos, bem como despesas de energia elétrica e água consumida por ele;
15. Se houve autorização dos sócios para a construção das novas quadras de areia;
16. Total dos valores gastos com a construção das novas quadras de areia de futevôlei. Esclarecimentos se a construção foi realizada com subsídios do Clube;
16. Motivo de os sócios não possuírem livre acesso (sem custos) ao campo e as quadras de areias;
17. Motivo da conta altíssima e multa de energia elétrica com a Copel e as providências que estão sendo adotadas para o pagamento;
18. Motivo para a piscina aquecida estar sem utilização e providências que estão sendo adotadas para o reuso;
19. Providências que serão adotadas para restauração do parquinho;
20. Outros esclarecimentos que os sócios entenderem pertinentes.

Jandaia do Sul, 20 de outubro de 2021



JOSÉ CARLOS RANZANI
Presidente do Country Club de Jandaia do Sul